



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. CHIÓ		PARTIDO REDE
EMENDA Nº 569	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 13/11/2024

INCLUSÃO

Órgão: 23000 - Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba
Unidade Orçamentária: 23901 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros
Programa/Ação: 5046 4216 Manutenção de Serviços Administrativos
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 13 392
GND: 4
Mod. 90
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

[Meta Específica] Alocar recursos a aquisição de equipamentos e mobiliários para o Corpo de Bombeiros.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICATIVA

A alocação de recursos para a aquisição de equipamentos e mobiliários para o Corpo de Bombeiros é essencial para o aprimoramento das operações de segurança e resposta a emergências em nosso estado. Com uma estrutura modernizada o Corpo de Bombeiros poderá atuar de forma mais ágil, eficiente e segura em situações de incêndios, acidentes, resgates e outras ocorrências que demandam rápida intervenção.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

Assinatura do Autor:

Michel Naul Batista d N